DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2014

"Declara Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa, os dias que menciona."

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Nº 2704 de 14 de Outubro de 2014 da Prefeitura Municipal que "Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal".

Resolve:

Art. 1°- Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa, no dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, em razão da comemoração do dia do Funcionário Público

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 21 de Outubro 2014

José Ari Zandoná
Presidente

Publique-se,

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.